



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Marcos

DECRETO Nº 9.325, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.101, de 17 de setembro de 2014

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a classificação orçamentária:

13.01.16.482.0021.2190	
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
3.3.90.48.00.00.00.00 1501-FUNDO MUNICIPAL DA HABITACAO	
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P.FISICA.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito autorizado no Art. 1º deste decreto parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013, no recurso vinculado 1501 – Fundo Municipal de Habitação.

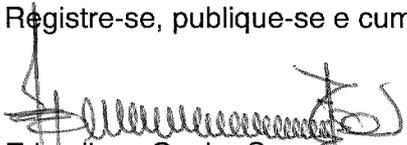
TOTAL.....	R\$ 40.000,00
------------	---------------

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 24 de setembro de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social